TIPS
A USAID Project
Trade and Investment Promotion Support Project
"Apoio de Promoção do Comércio e Investimento"

Contract no: 624-0021-C-00-3080-00
Project no: PIO/T 657-0021-3-20015
Contractor: LABAT-ANDERSON Incorporated
USAID Project Office: USAID/Bissau

2200 Clarendon Boulevard
Suite 900
Arlington, Virginia 22201
USA
Tel: (703) 525-9400
Fax: (703) 525-7975

Rua Vigário Tenório, nº194
Sala 301 CEP 50 030
Recife, PE
Brasil
Tel: (55) (81) 224-2863
Fax: (55) (81) 224-4654

Rua Vitorino Costa
Bissau
Guiné-Bissau
Tel: 245-20-1104
20-1890/2
Fax: 245-20-1185

PN-ABZ-816

NOVAS ORIENTAÇÕES DA POLÍTICA PESQUEIRA NACIONAL: MATERIAIS PARA REUNIÃO

VLAD M. KACZYNSKI

AGOSTO 1994
GUINEA-BISSAU

PS REPORT NO.33P

WP I TC 1C 3-k

Approved by TIPS
March 28, 1996

MINISTERIO DAS PESCAS
Gabinete de Estudos e Planificação, e
Projeto de Promoção e Apoio ao Comercio e Investimentos (TIPS)

Reunião do Grupo de Trabalho do sector pesqueiro organizado para apresentar os sumários de recomendações de

NOVAS ORIENTAÇÕES DE POLÍTICA PESQUEIRA NACIONAL

Agosto 11, 1994 (Quinta-feira), Horas: de 15:00 ate 17:30
Local: Escritório Central de TIPS - Bissau

MATERIAIS DE REUNIÃO

Objectivos estratégicos

Pacote I:
Relações internacionais
no ramo das pescas
Plano de Accao

Pacote II:
* Desenvolvimento da frota nacional
e promoção do setor privado
* Projecto-Piloto de desenvolvimento'
da frota industrial privada
* Acordo de Leasing com opcao de compra
dum barco pesqueiro

Pacote III
* Gestão integrada de zona costeira
(Programa de formação)
* Desenvolvimento sustentável de maricultura
e aquacultura na zona costeira
da Guine-Bissau
(Programa de formação)

2

MINISTERIO DAS PESCAS

Gabinete de Estudos e Planificação, e

Projeto de Promoção e Apoio ao Comercio e Investimentos (TIPS)

Reunião do Grupo de Trabalho do sector pesqueiro organizado para apresentar os sumários de recomendações de

NOVAS ORIENTACOES DE POLÍTICA PESQUEIRA NACIONAL

Dia: Agosto 11, 1994 (Quinta-feira)
Horas: de 15:00 ate 17:30
Local: Escritório Central de TIPS - Bissau
Guine-Bissau

PROGRAMA

1. Emb. John Blacken	Discurso de Boa Vinda
2. Sr. Suleimane Djassi, Director Gabinete de Estudos e Planificação Ministério das Pescas	Discurso de abertura
3. Dr. Vlad M. Kaczynski Professor, Universidade de Washington, Seattle, WA, Consultor de TIPS	A Proposta das Grandes Orientações de Política Pesqueira Nacional da Guine-Bissau e Plano de Accao,
4. DISCUSSÃO	Coordenadores: Sr. Suleimane Djassi e Dr. V.M. Kaczynski
5. Emb. John Blacken	Notas de conclusão

O objectivo principal da reunião e de avaliar a proposta de novas orientações da política pesqueira nacional e oferecer uma oportunidade de intercâmbio de ideais e sugestões para melhorar a situação do sector pesqueiro da Guine-Bissau.

As conclusões desta reunião servirão como importante ponto de referência em preparação do documento final de Projecto TIPS sobre *POLITICA PESQUEIRA NACIONAL E PLANO DE ACCAO.*

PROJECTO DE APOIO A PROMOÇÃO DE COMERCIO E INVESTIMENTO (TIPS)

DOCUMENTO DE TRAVALHO
(So para uso interno)

PROPOSTA
DAS GRANDES ORIENTAÇÕES DE POLÍTICA PESQUEIRA NACIONAL: SUMARIO DE CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Preparado
pelo:

Dr. Vlad M. Kaczynski
Professor de Escola dos
Assuntos Marinhos
Universidade de Washington

Bissau
11 de agosto, 1994

4

I. OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS E PERSPECTIVA DE TEMPO

1. Preparacao, discussao e implementacao das recomendacoes

O presente documento, preparado numa forma abreviada, está apresentado a revista dos especialistas do sector publico e privado com o objectivo de discutir os aspectos claves de sector e grandes linhas de nova política pesqueira nacional.

Todo o material quantitativo e stadisticas (potencial de recursos, capturas, tendencias em pesca estrangeira na ZEE, índices socio-economicos, analise custo-beneficio de vários projectos e anteprojectos, etc.) que suportarão cada de nossas conclusões vai a ser incluído no estudo final.

Os termos de referência do Projeto TIPS prevêem preparação tanto do estudo diagnostico e novas direccoes de politica pesqueira como tambem dum PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO das recomendações. Elas deveriam ser traduzidas em lingua de anteprojectos (fichas com definição dos objetivos, medidas por tomar, esforço necessário em termos de recursos humanos, financeiros e outros, timing de execução de cada projecto e outras informações básicas) atraves das quais definiria-se claramente as medidas concretas a tomar incluindo o custo aproximado das reformas propostas. Na base deste documento, o Ministério das Pescas pode preparar seu próprio PLANO DE ACCAO e apresentar-lhe durante uma Conferencia Nacional seguida pela Mesa Redonda do Sector com participação das organizações doadoras e outros organismos internacionais.

2. Perspectiva de tempo

A política pesqueira proposta neste relatório aborda as necessidades da RGB a curto e meio prazo. Pelo conseguinte a perspectiva de tempo no passa o período de 5 anos. A experiencia de ultimos 10 anos indica claramente que os planos e strategias sectoriais a longo prazo nao era possivel de implementar

dadas as urgencias socio-economicas que o Governo fica-se forcado de atender ao prazo muito mais immediato usualmente 1 - 3 anos.

3. Politica pesqueira e objectivos estratégicos

Para gerar os efectos imediatos e assegurar a orientação realista de nova política pesqueira, ela e sido desenhada para satisfazer os objectivos socio-economicos selecionados a base duma analise macroeconomica do pais. As medidas previstas nesta política tem dois objectivos estratégicos:

a) *Optimizar os beneficios socio-economicos que o pais podasse obter dos seus recursos halieuticos, e*

b) *Introduzir os princípios de uso controlado destes recursos ecologicamente sustentável acompanhados pelas medidas de fortalecimento de soberania nacional sobre a ZEE.*

4. Pescas e objectivos socio-economicos do pais

Os objectivos estratégicos (otimização socio-economica dos recursos, sua sustentavilidade e proteccao) podem ser propriamente atendidos a condição que a política pesqueira atende ao mesmo tempo as necessidades concretas sociais e da economia nacional.

Tomando em consideração a importância dos recursos halieuticos na economia nacional e necessidades urgentes do pais, ha sido possível de seleccionar um grupo das prioridades socio-economicas que deben orientar a politica pesqueira nacional no curto (3 anos) e meio prazo (5 anos):

1. Geração das divisas, cumprimento com as normas da lei internacional do mar e obrigações contratuais,

2. Fornecimento de proteína aquática para a população local, em particular aos consumidores pobres,

3. Privatizacao e aumento das capacidades nacionais de pesca incluindo promoção das inversões de capital nacional e estrangeiro,

4. Melhoramento do benestar e das comunidades costeiras combinado com o desenvolvimento sustentável e gestão integrada da zona costeira,

5. Conservação e proteccao dos recursos halieuticos e seu ambiente natural contra sobrepesca e usos ilícitos.

II. GRANDES ORIENTAÇÕES DE POLÍTICA PESQUEIRA

E nossa grão preocupação para que a política pesqueira seja simples, clara e fácil de compreender tanto para os funcionários públicos e empresários privados como para os pescadores e consumidores dos productos pesqueiros.

'Este objectivo de realismo e facilidade de implementação em vida practica ha servido como factor clave para limitar a proposta de medidas de implementacao da nova política pesqueira só aos **quatro grandes**

7

orientações ou áreas de concentração que osector publico e privado podem considerar no mais próximo futuro. Elas sao:

1. **Melhorar para a Guine-Bissau as condiciones de acesso a zona económica de 200 milhas concedidas pelo o Governo para os barcos estrangeiros a fim de frenar as tendências de sobrepesca, assegurar um nível sustentável de exploração e entrada das divisas,**

2. **Adaptação duma série de medidas de gestão, promoção e suporte do sector privado industrial nacional acompanhadas pelo retiro paulatino e completo do Governo das actividades comerciais, produção, de sociedades mistas e outras formas de investimento ou subsidizacao do sector pesqueiro.**

3. **Ligação dos projectos de desenvolvimento de sector artesanal com sua sustentabilidade socio-economica e gestão integrada (multi sectorial e multi disciplinaria) da zona costeira continental e das ilhas costeiras.**

4. **As medidas a nível sectorial (Ministérios das Pescas, Defeca, Justicia) e inter-ministerial para melhorar o standing economico-financeiro, eficiência de sistema de fiscalização e proteção dos recursos marinhos do pais.**

8

GRANDES ORIENTAÇÕES DE POLÍTICA PESQUEIRA NACIONAL: SUMARIO DE CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

PACOTE I:

RELAÇÕES INTERNACIONAIS NO RAMO DAS PESCAS

O OBJECTIVO PRINCIPAL DE POLITICA PESQUEIRA INTERNACIONAL:

Melhorar para a Guine-Bissau as condiciones de acesso a zona económica de 200 milhas para os barcos estrangeiros em fim de parar as tendências de sobrepesca e assegurar um nível sustentável de exploração e entrada das divisas,

9

I. OS IMPACTOS DAS ACTIVIDADES ESTRANGEIRAS NA ZEE

a) Recursos marinhos - a riqueza natural mais importante da RGB

Os recursos halieuticos constituem uma riqueza natural mais grande do pais. Eles geram ate 30 porcientos de divisas para o teisoro nacional e sirvam como a base de emprego e fonte de proteína para um grão numero de pescadores, comunidades rurais e populações urbanas. Já que o pais no posse de ninguma capacidade de captura dos abundantes recursos localizados por além das 12 milhas da suas costas, para a Guine-Bissau a única forma de beneficiar-se deste potencial e venda das licenças para os barcos estrangeiros.

b) A presencia das frotas estrangeiras

As frotas de União Soviética (Russia), China Popular, CEE, Coreia de Sul, Japão e de muitos paises africanos (Marocco, Senegal, Ghana, Guine-Conakry exploram, a partir de 1979/80, os vários stocks de camarão, cephalopodos, peixe e invertebrados da Zona Económica Exclusiva (ZEE) de 200 milhas a base de acordos pesqueiros bilaterais e multi laterais. Presentemente RGB e o signatário dos acordos com CEE, representação de China Popular, Japão e Senegal.

Estes compromissos da RGB geram uma pressão cumulativa muito forte de parte destes países para intensificar a extraccao dos recursos aquaticos nacionais.

c) Padrão destructivo das actividades na ZEE da RGB

Aproveitando-se de insuficiente capacidade do pais para negociar as condições optimais de acesso dos barcos estrangeiros aos recursos costeiros, dum sistema fraco de controle e gestão dos recursos nacionais e de limitada capabilidade de fiscalização da sua ZEE, os parceiros dos acordos de

cooperação internacional contribuíam a uma sobre-exploracao dos todos os stocks de importância comercial de Guine-Bissau.

Desafortunadamente, as frotas estrangeiras no mostram ninguma preocupação practica para conservar os recursos da ZEE da RGB. Ao contrario, eles competem entre si para extrair o máximo dos recursos dentro o tempo mais curto possível sem preocupar-se das consequências ecológicas e de sustentavilidade dos recursos halieuticos nacionais ao longo prazo.

II. EVALIACAO DE POLITICA PESQUEIRA INTERNACIONAL ACTUAL

a) Dependência crescente de frotas estrangeiras como a fonte de divisas

O estudo do período de últimos cinco anos (1989-1993) permite observar um aumento claro de dependência do pais de países estrangeiros como a fonte progressivamente mais importante de divisas. Isto creia uma situação indesejável em que o Ministério de Finanças entrou num padrão de planificar as entradas futuras de licenças como uma parte integral e segura do Orçamento Nacional. Dada a destruccao existente dos recursos pesqueiros de importância comercial na ZEE de Guine, as pressões de teisoreria ao sector pesqueiro para gerar os níveis prefixos de entrada de divisas desta fonte sao muito alarmantes e perigrosas para a sustentavilidade deste importante património nacional.

b) Ausência de uniformidade dos critérios de acesso a ZEE

A revista dos acordos e protocolos de caooperacao internacional asignados pelo Ministério das Pescas durante últimos 3 anos (Acordo com CEE e Senegal, Protocolo de Cooperação com China Popular, Protocolo de

Chart2

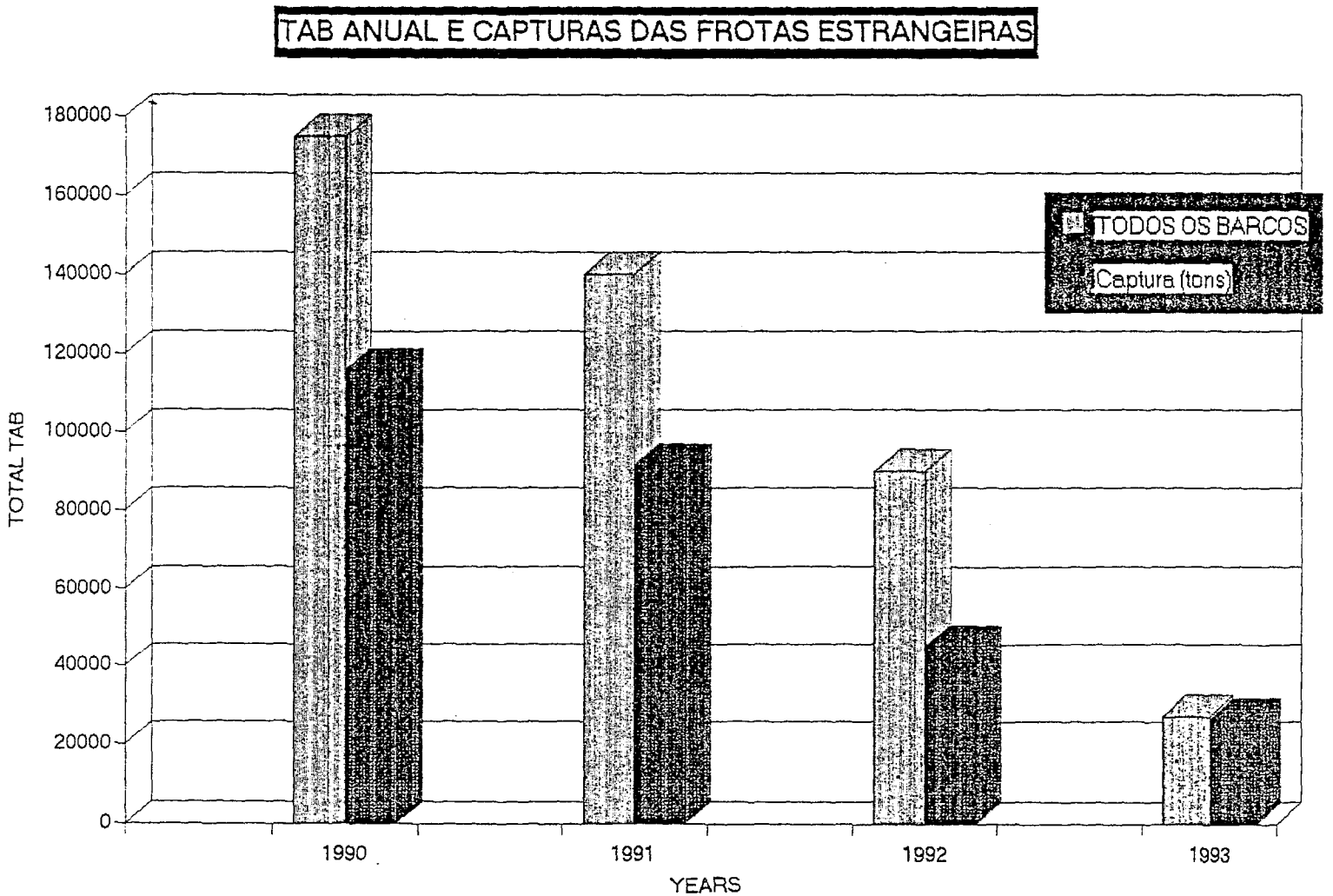
TAB ANUAL E CAPTURAS DAS FROTAS ESTRANGEIRAS
TODOS OS BARCOS
Captura (tons)
TOTAL TAB
180000
160000
140000
120000
100000
80000
60000
40000
20000
0
1990
1991
1992
1993
YEARS

CAPTURA TOTAL POR PAIS NA ZEE DA RGB - 1993

PAIS	CAPTURA TOTAL (tons)
Portugal	2,640
Italia	7,094
Espanha	1,862
Russia	19,706
China P.R.	13,873
Coreia	849
Sierra Leoa	1,004
Marrocos	1,066
Senegal	969
Guine-Bissau	78
TOTAL:	49,141

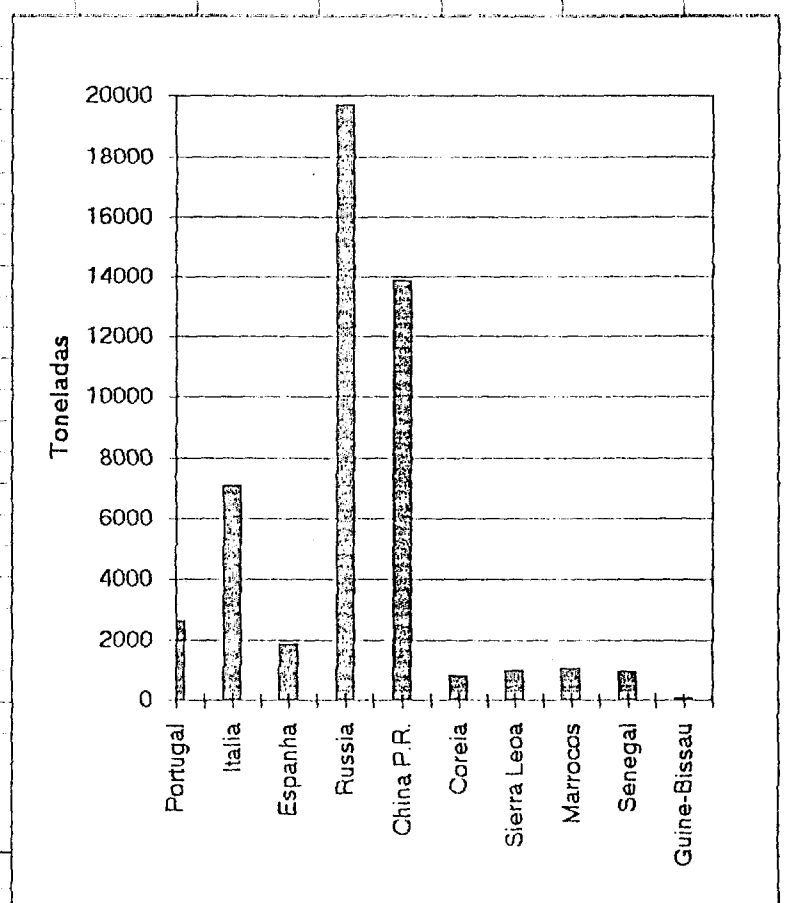

13

FROTAS ESTRAINGEIRAS: CAPTURA DIARIA POR BARCO DURANTE 1990 - 1993

(Kilogramos por dia de pesca)

	1990	1991	1992	1993
CAMARAO	368	294	214	268
DEMERSAIS	1241	1009	1235	1172
PELAGICOS	4787	5664	2095	1172
CAPHALOPODOS	873	646	186	255
OUTRAS ESPEC.	770	372	255	140

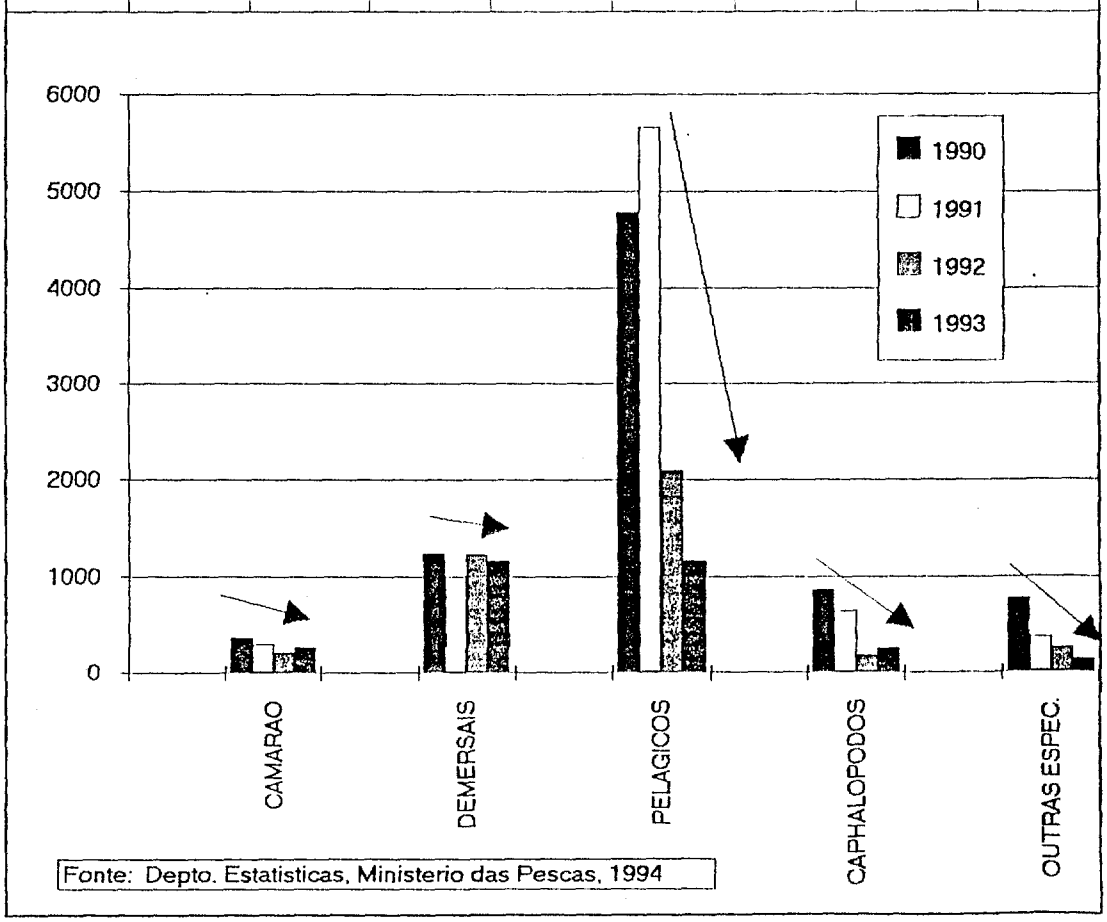

Fonte: Depto. Estatisticas, Ministerio das Pescas, 1994

19

Pesca de Licença com Japão permite concluir que o pais aplica diferentes critérios de accesso a sua ZEE para os parceiros estrangeiros.

c) Incompatibilidade de critério TAB com a gestao e conservaco dos recursos halieuticos de Guine-Bissau

Outra fraqueza de cooperação internacional pesqueira da Guine-Bissau e o sistema de distribucao dos recursos halieuticos que permite aos países estrangeiros capturar volume ilimitado de especies-alvo e especies accidentais. Os dereitos de pescar vende-se usando o critério muito primitivo e completamente deficiente de ponto de vista de controle de intensidade de exploração dos recursos pesqueiros e proteccao do ambiente marinho contra uma destruccao irreversível acompanhada pelas enormes perdas economicas para o pais.

d) A necessidade duma disciplina em gestão dos recursos marinhos

Falta de qualquer regime de fixação previa das alocacoes para os barcos estrangeiros e ausência dum limite máximo e acceptado pelo MP restringindo o numero de licenças vendidas para os estrangeiros e um factor crucial que conduziu a uma sobrepesca e redução substancial dos stocks de recursos marinhos.

e) O imperativo de melhor capacidade e efectividade de fiscalizacao da ZEE

As fraquecas do sistema de monitoring and fiscalizacao devem ser eliminadas immediatamente. Eles incluiem:

a) Formcao dos inspectores militares e civiles de fiscalizacao das pescas.

b) Definicao melhor de obrigacoes mutuas entre Marinha e Ministerio das Pescas no dominio de pagamento dos custos de operacao dos navios de fiscalizacao, planificacao das accoes de fiscalizacao na zona de 12 milhas e alem de ela,

c) Adopcao dum instrumento legal determinando claramente as faculdades de Conselho de Fiscalizacao que a esta altura parece ser um organismo inadequado para a gestao flexivel das actividades de Marinha e sector das pescas.

III. PLANO DE ACCAO

As medidas urgentes serão necessários para parar as tendências e impactos adversos em uso, ausência de medidas apropriadas de conservação e proteccao dos recursos pesqueiros da RGB. Entre as intervancoes practicas que o Governo poderia considerar no próximo futuro sao:

a) Introdução dum Plano Anual de Gestão dos Recursos Pesqueiros que definiria limites de captura, de esforço pesqueiro, temporadas, áreas de pesca e imporia as medidas estrictas de conservação dos recursos halieuticos,

O Plano deveria ser preparado concentrando-se alrededor os seguintes tarefas:

- Identificando anual de captura permissível,
- Determinação das temporadas de vedas para proteger os stocks na sua fase de reprodução,
- Introdução de restrições de tipos de barcos e seus artes de pesca,
- Estabelecer o sistema de acesso limitado a

UM CONCEITO DE DISTRIBUCAO DOS RECURSOS PESQUEIROS DA RGB ENTRE AS FROTAS INDUSTRIAIS NACIONAIS E ESTRANGEIRAS

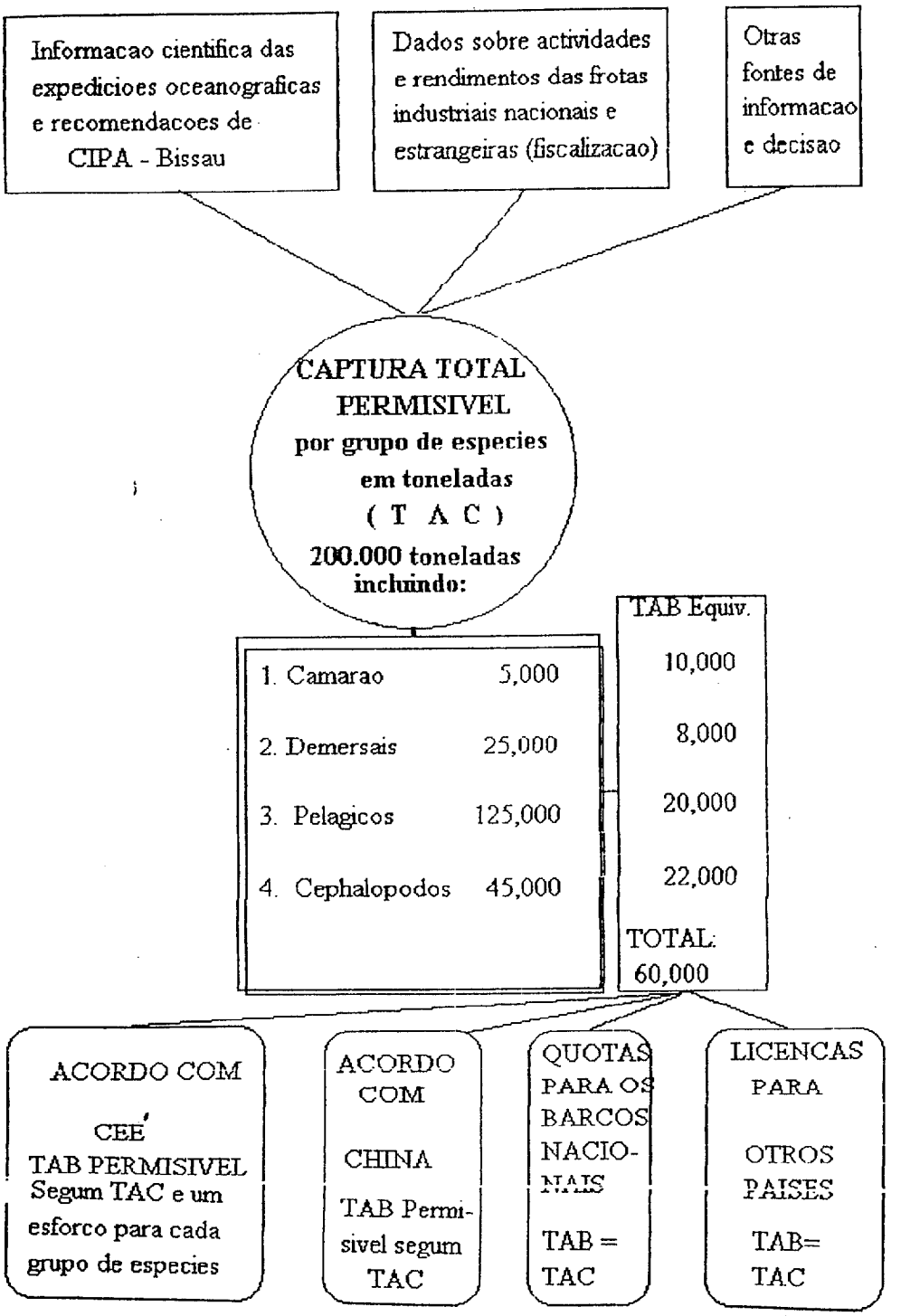

exploração dos recursos halieuticos.

b) **Renegocação de todos os acordos internacionais de pesca no momento de seu vencimento contractual e introdução de condições novas e uniformes de acesso aos recursos halieuticos da RGB para todos os parceiros estrangeiros,**

c) **Decalcarão legal de prioridade absoluta aos recursos para os barcos batendo o pavilhão nacional e pertencentes aos armadores guineenses,**

d) **Introduccao dum Decreto determinando as facultades de Conselho de Fiscalizacao. Negociacao dum Acordo ou outro instrumento legal entre Ministério das Pescas e Marina Nacional que determina os níveis de financiamento das actividades de barcos de guerra relacionadas a proteccao da ZEE de 200 milhas e fiscalização dos recursos halieuticos do pais.**

e) **Programa de Formação conjunta dos inspectores de fiscalização da Marinha Nacional e de Ministério das Pescas para assegurar a uniformidade e facilitar a cooperação operacional entre dois entidades nacionais,**

PROPOSTA

DAS GRANDES ORIENTAÇÕES
DE POLÍTICA PESQUEIRA NACIONAL:
SUMARIO DE CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES
PRELIMINAR

PACOTE II:

DESENVOLVIMENTO DA FROTA NACIONAL E PROMOÇÃO DO SECTOR PRIVADO

OBJECTIVOS PRINCIPAIS DE POLITICA
PESQUEIRA NACIONAL:

a) Retiro completo do Governo das actividades comerciais, projectos pesqueiros, sociedades mistas e outras formas de actividades comerciais ou subsidizacao do sector,

b) Desenvolvimento de frota pesqueira nacional privada,

c) Formação e viajem de estudos para os empresários privados e funcionários públicos em gestão do sector privado, empresas, financiamento de empresas e funcionamento de mercado.

I. AS DIFICULDADES DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA INDUSTRIAL

a) Factores claves de estrangulamento

Uma analise dos factores claves que afectam o sector pesqueiro da Guine-Bissau e sua capacidade de uso dos recursos marinhos indica que inadequadas condicoes legais, administrativos, de infraestructuras terrestres e ausência do financiamento do sector privado sao os mais grandes obstáculos de suo desenvolvimento.

O financiamento de adquisicao e operação inicial dos barcos pesqueiros com base em Bissau e criacao das condições favoráveis (para actividades comerciais de frota pesqueira nacional.

b) Condições de desenvolvimento

Entre as condições que o sector privado de Guine precisa para poder sobressair o seu estado embrionico de desenvolvimento sao:

1) Os recursos pesqueiros que aseguram as capturas economicamente rentáveis,

2) Accesso aos fontes de financiamento (créditos sem taxas de juros a meio e longo prazo),

3) Incencao de impostos, tarifas alfandegárias e redução substancial de valor o suspensão temporal das licenças de pesca em divisas,

4) Criação das condições de mercado livre para o sector das pescas em Guine-Bissau incluindo a promoção de livre concorrência, tratamento igual de todas as companhias pesqueiras pelo o Governo, privatizacao dos bens comerciais e o termino de subsidizacao e participação

do MP em vários projectos pesqueiros de índole comercial.

c) *Medidas legislativas*

Certas medidas legislativas (prioridade de accesso aos recursos pelos barcos de pavilhão guineense, eliminação o redução substancial de pago das licenças de pesca pelos barcos nacionais e suspensão de todos os impostos) e administrativas (disposição sobre participação do sector privado nas negociacioes internacionais da cooperação económica pesqueira, organização das leiloes de peixe fornecido pelos barcos estrangeiros, activizacao de Conselho de Fiscalização e acordo com Marinha assegurando proteccao mais firme dos recursos halieuticos contra os usos ilícitos, etc.) devem ser acordadas e introduzidas durante 1994.

O Plano de Gestão dos Recursos Halieuticos com as quotas de stocks reservados para a pesca industrial nacional pode ser preparado durante segunda parte de 1994 e introduzido durante 1995.

As medidas destinadas para atrair o capital estrangeiro e local, (suspensão dos impostos, tarefas alfandegárias, e outros pagos fiscais) particularmente em Bissau, ao sector industrial das pescas precisa-se introduzir mais cedo possível já que elas servirão como um indicativo de seriedade e compromisso do Governo para promover fortalecimento do sector privado.

d) *Processo de privatizacao*

Ate Agosto, 1994 o Governo ha sido involvido nos seguintes projectos ou actividades comerciais:

1. Planta frigorifica Bolola - propriedade 100% do Governo,
2. Estrela do Mar - participação de MP em 51%,
3. Navipeixe (ex-Semapesca) participação de MP em 30%,
4. Projecto de pesca artesanal Bubaque,

5. Projecto de pesca artesanal Bolama,

6. Projecto Chinês (8 barcos de pesca)

O processo de privatizacao necessita uma coordenação com os esforços de expansão do sector privado. Por exemplo, venda de peixe fornecido pelos barcos estrangeiros pode ser transferida sem demora ao sector privado em quanto transferência de participação do Ministério das Pescas em vários projectos comerciais (Planta Bolota, Estrela do Mar, Projecto Chinês, ex-Semapesca) pode ser escalada para evitar a paralizacao das actividades que tem importancia para todo o sector pesqueiro.

II. O PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA FROTA NACIONAL PRIVADA

a) A necessidade de intervenção do Estado

O desenvolvimento da frota nacional industrial considera-se como uma tarefa mais urgente do sector pesqueiro. Para atingir este objectivo o pais deve mobilizar os meios financeiros, que poderem ser usados para dar inicio a pesca industrial nacional.

A questão do financiamento do sector industrial e um dos aspectos centrais de contemplar pela nova política pesqueira de Ministério das Pescas. Considerando a precária situacao financeira do pais e estado de sobrepesca dos recursos halieuticos de Guine, o sucesso comercial de projecto de desenvolvimento da frota nacional depende fortemente de accoes do Governo.

Dada escassa capitalizacao do sector privado o Ministério das Pescas confronta uma tarefa de promoção dos investimentos e mobilização dos fundos , sem deixar todo o peso do desenvolvimento da frota industrial sujeito ao livre jogo das forcas de mercado. Sem estas iniciativas o tempo que levaria um crescimento suportado exclusivamente por o embrionico sector privado nacional, nao permitiria fazer frente as urgentes necessidades socio-economicas

(fornecimento de peixe ao mercado interno, oportunidades de emprego, desenvolvimento das exportações) do pais.

b) A proposta dum credito comercial para o sector industrial privado

1. A necessidade de financiamento do sector privado

A conclusão importante de estudo do sector pesqueiro industrial e a necessidade de tomar as medidas urgentes pelo o Governo para promover o desenvolvimento do sector industrial das pescas baseado em companhias guineenses privadas. Segundo nossa opinião existe em Guine-Bissau um núcleo desta indústria composto das pequenas empresas de armazenagem, tratamento primário e distribucao, incluindo reduzidas exportações de camarão e peixe. Entre as empresas mais avançadas e com experiência mais com limitado capital podemos citar (a lista nao e completa) tais companhias como:

- PRAIA MAR,
- GUINE-PESCA,
- SOCIEDADE MISTA DE PESCA ESTRELA DO MAR
- SOCIEDADE MISTA DE PESCA GUINEO-FRANCESA .
  Outras empresas ou investores privados.

Todas estas e outras empresas sofrem duma insuficiente ou nao existente capacidade de captura e com excepcao de Estrela do Mar (que a seu vez afreta barcos sub-optimais) sao forcados de comprar o peixe fresco de pescadores artesanais. As entrevistas levar a cabo com o pessoal executivo destas empresas permitem concluir que falta dos barcos de pesca constitui um obstáculo principal de seu desenvolvimento e participação mais exitosa como exportadores no mercado internacional de produtos pesqueiros.

UM ESQUEMA DE FINANCIAMENTO DO AFRETAMENTO DOS BARCOS PESQUEIROS COM OPCAO DE COMPRA: PERIODO DE CINCO ANOS

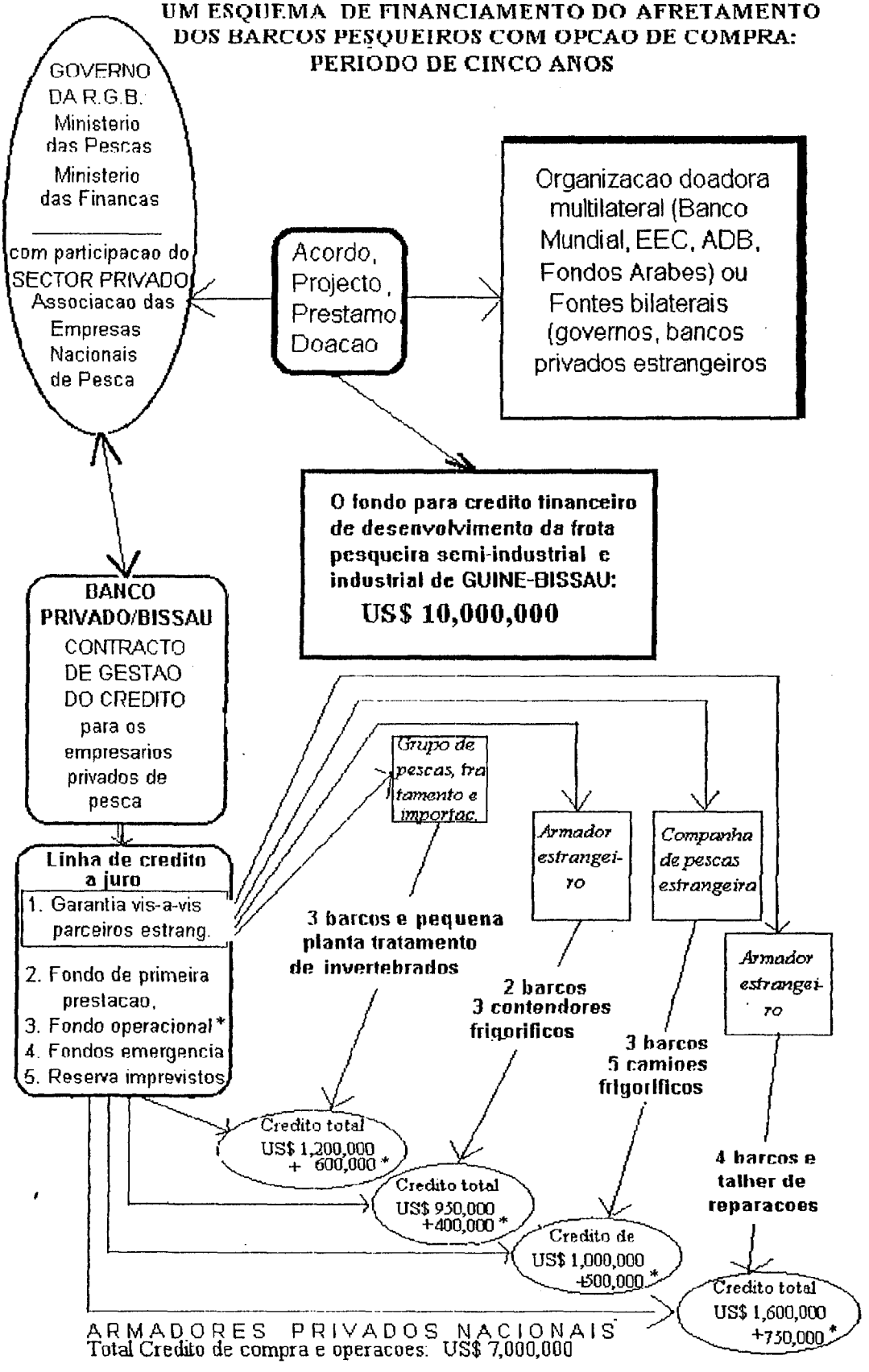

2. O valor modesto do capital de investimento

As condições económicas do pais determinam a extensão e direções de investimentos de capital aos níveis relativamente modestos e orientações provadas pela experiência das frotas estrangeiras que exploram os recursos pesqueiros da Guine. Trata - se de iniciativas que promovem os projectos simples, de reduzido custo e risco, que oferecem os benefícios tanto para os empresários privados como para os consumidores nacionais e Governo.

O elemento crucial de nossa proposta de acordar para o sector pesqueiro industrial um credito comercial a longo prazo obtido através de projecto, acordo, prestamo ou doação para o Governo pelos fontes bilaterais (Banco Mundial, ADB, Fundos Árabes) ou unilaterais (governos, organizações doadoras) dum fundo de desenvolvimento da frota nacional.

3. Objectivos de credito e benefícios de "leasing"

O objectivo principal do credito e financiamento de leasing (aluguer) com opcao de compra de numero limitado dos barco pesqueiros de tamanho reduzido e das pequenas instalações de terra para oferecer um suporte operacional e limitado tratamento das capturas. As condições de credito ou doação serão negociados pelo o Governo conjuntamente com os representantes de sector privado com o doador estrangeiro (organização) o banco de desenvolvimento internacional.

As avantajes de leasing sao: ausência de despesas imediatas em moeda dura, possibilidade de obter descontos substanciais no momento de assinatura do contracto, acesso aos serviços tecnicos de companhia estrangeira (lessor), muito menos restrições, proteção contra "envelhecimento" tecnológico e outros benefícios resultantes de contacto continuo e cooperação com a empresa fornecedora do barco o equipamentos de terra.

4. O montante de credito por negociar

A linha de credito de desenvolvimento pode alcançar um nível de aproximadamente US$ 10,000,000. E importante que o fundo nao e carregado com alta taxa de juro e - no caso de obrigação do Governo para devoltar o credito a organização doadora - que ele será oferecido para o longo prazo, ou seja, de 5 ate 10 anos.

O credito recebido pelo o Governo e imediatamente transferido a um banco comercial privado em Bissau. Ele será totalmente responsável de gestão deste fundo e negociação das condições de financiamento dos investimentos com as companhias pesqueiras de Guine.

A base de acordo com o Banco privado, as companhias privadas podem negociar os Acordos de Leasing ou Aluguer com opcao de compra de barcos o instalações de terra.

A ilustração adjunta de funcionamento do credito incluí todos os elementos mais importantes deste esquema. A proposta dum Acordo de Aluguer/Leasing com opaco de compra e adjunto a este estudo.

PROJECTO - PILOTO DE DESENVOLVIMENTO
DA FROTA INDUSTRIAL PRIVADA

Proposta de linha de credito para leasing
dos barcos pesqueiros com opcao de compra

I. Parâmetros principais do credito

1. Objectivo de credito:	Financiamento de leasing de alguns barcos de pesca e dos equipamentos para terra,
2. Fontes de financiamento:	Organizações doadoras multi laterais e bilaterais
3. Montante requerido:	US$ 10,000,000
4. Duração de credito:	5 ate 7 anos
5. Organismo do Governo oferecendo o suporte institucional	Ministério das Pescas
6. Institucao gestora dos fundos de credito:	Banco privado de Guine-Bissau
7 Beneficiários:	Empresas nacionais de pesca com certa experiência e capacidade technico-organizacional em gestão dos barcos e productos pesqueiros.

8. Montante promedio de credito para uma empresa pesqueira:	US$ 1,750,000
9. Modo de utilização do credito	Leasing dos barcos pequenos de pesca e alguns equipamentos de terra com opcao de compra acordada de antemão pelo cada empresa nacional.
10. Taxa de juro	Pode variar de 0.75% p.a. a 10 % p.a. Já que Projecto tem o caracter promocional sugere-se o juro mínimo para as empresas nacionais.
11. Frequência de prestações	Semestral. Primeira prestação e paga pelo Banco Comercial dentro de linha de credito permitindo que a empresa beneficiaria do credito pagar sua primeira prestação ao banco depois dum ano a partir de data de compra do barco(s) e equipamentos de terra.
12. Condições de transaccao de leasing a negociar com a companhia estrangeira	a) Cada barco e equipamento de terra e negociado separadamente pela empresa guineense com suporte do banco comercial responsivel de gerir o credito e usando ajuda profissional dos consultores estrangeiros financiados pela organização doadora. b) Os barcos adquiridos aceitaram o pavilhão guineense,

c) O beneficiário guineense pode negociar com a companhia estrangeira o pago de prestações em forma de producto dos barcos adquiridos.

d) O contrato de suporte para gerir e manter os barcos e equipamentos de terra pode ser signado entre a empresa beneficiaria do credito e companhia estrangeira.

II. O PAPEL DO BANCO COMERCIAL

1. O Banco - gestor único do credito

O Banco Comercial guineense (Banco) - depois de assinatura dum Contracto de Gestão com o Ministério das Pescas - exerce um papel de gestor único e independente do todo o fundo de credito transferido pela a organização doadora.

2. Responsabilidades do Banco

Dentro de suas obrigações o Banco deveria estabelecer uma Escritorio ou Departamento de Gestão do Credito empregando um especialista de financiamento do sector pesqueiro. O Departamento - aparte de suas responsabilidades rotineiras - deve:

a) Obter informação fiável sobre o standing financeiro, actividades e outras informações comerciais sobre as empresas nacionais que aplicam para o credito,

b) Ajudar empresas nacionais de obter informação bancária sobre os vendedores ("leasors") dos barcos e equipamentos,

c) Actuar como o "Clearing House" dos beneficiários em todas as operações financeiras relacionados com o leasing dos barcos e equipamentos. O objectivo e de reduzir ao minimo as operacoes tipo "cash" entre o Banco, as empresas beneficiarias e provedores de bens e serviços para eles.

d) Preparar e participar nas negociacoes de leasing e avaliar os estudos de factibilidade economica (Business Plans) de cada transaccao,

e) Avaliar continuamente os processos de produção e marketing de cada beneficiário relacionados ao contracto de leasing.

3. Execução dos termos de credito

O Banco será responsável de tomar todas medidas normalmente praticadas no indústria bancária para assegurar a devolução do credito pelos Beneficiários dentro das condições acordadas no momento de assinatura do Contracto de Credito. As seguintes (mais nao exclusivas) sao as medidas que podem reduzir a possibilidade de atrasos em pago das prestações ou insolvência do Beneficiário:

a) Controle continuo de cada pago de prestação tanto em moeda como nos productos pesqueiros,

b) Participação em negociacoes de Beneficiário com as companhias estrangeiras - fornecedoras de barcos e equipamentos,

c) Execução dos pagos em natura ou diretamente aos fornecedores de bens e serviços em lugar de transferências directas de dinheiro aos Beneficiários,

d) Assinatura de Contrato de Suporte Operacional de barcos e equipamentos entre o Beneficiário e companhia estrangeira ("Leasor").

e) Outras formas de execução das obrigações de Beneficiário

4. Composição do fundo de credito

A linha de credito bancário deve incluir:

* Garantia bancária cobrindo todos os contractos de leasing,
* Fundo para pagar de primeira prestação dos Beneficiários,
* Fundo de financiamento dos custos de operação dos barcos e equipamentos durante primeiro meio ano de actividades,
* Fundo de gastos imprevisíveis,
* Comissões, custos de gestão do Banco, serviços de consulting, etc.
* Fundo de emergências

IV. O MODELO DO ACORDO DE LEASING DO BARCO DE PESCA

Uma mostra de Acordo de Leasing (em Ingles) do barco de pesca com opcao de compra servira para a parte guineense como um documento de referencia para negociar as condicoes de transaccao que tem o caracter internacional e - por tanto - deve cumprir com todas as normas de mercado estrangeiro de venda, aluguer e leasing dos barcos pesqueiros.

Todo o concepto de credito proposto e construido tomando em conta os requerimentos de e expectativas dos parceiros estrangeiros que, em fim, vao a decidir se a transaccao de leasing e viavel de ponto de vista financeiro, legal e operacional.

Considerando istos criterios o Projecto-Piloto tem uma base forte de realismo e viabilidade ja que refleixa as normas do mercado internacional.

O Acordo considera treis parceiros: Associacao das Empresas Nacionais de Pesca, Ministerio das Pescas e Companhia estrangeira-o propietario do barco. Esta configuracao dos assignatarios pode ser ajustada segum a conveniencia da concreta transaccao.

IV. EFETIVIDADE ECONÓMICA DO CREDITO

Efetividade económica do Projecto-Piloto basa-se nos seguintes requerimentos:

1. - O credito e a muito baixa taxa de juro (taxa promocional) apesar de ser oferecido na base comercial,

2. - A produção e vendas dos productos de peixe ao mercado interno e a exportação nao sao sujeitos a ningums impostos ou tarefas alfandegárias,

3. - Os barcos adquiridos dentro de Projecto-Piloto nao pagam as licenças de pesca ate o momento de sua compra total pela empresa guineense.

Uma analise preliminar economico-financeira adjunta para um barco típico, por adquirir dentro do Projecto-Piloto proposto indica que o leasing, a condição de respeitar os requerimentos 1, 2, e 3 pode ser rentável se captura de camarão por ano fica-se no nivel nao menos que 320 kg diarios durante 250 dias de pesca. Para pagar os custos de operação e prestação anual do credito o barco tem que pescar minimo 290 kgs de camarão por dia e 73 toneladas por ano.

ANALYSE ECONOMICO-FINANCEIRA DE BARCO TIPICO PARA O LEASING COM OPCAO DE COMPRA A BASE DE CREDITO DE DESENVOLVIMENTO DA FLOTA INDUSTRIAL PRIVADA

A) DADOS TECNICOS DE BARCO:

TAB	150 toneladas
Cumprimento	18 metros
Calado	2.5 metros
Motor propulsor	600 HP
Refrigeracao	Poroe refrigerado
Capacidade de poroe	80 toneladas
Tripulacao	12 pessoas
Aprox.preco do barco usado (CIF Bissau)	US$ 500,000

B) DADOS OPERACIONAIS:

Numero de viagems por ano	17 viagems @ 15 dias	
Dias de pesca	250	
Dias de viagems	36	
Estadias no porto	60	(incluindo 30 dias reparacoes)
Otro tempo perdido (dias)	19	
TOTAL DIAS	365	

C) CAPTURAS:

Especies	Captura diaria/kg	Captura anual (toneladas)
Camarao	320	80
Cephalopodos	140	35
Peixe exportacao	300	75
Peixe merc. local	260	65
TOTAL	1020	255

35

D) ENTRADAS (EXPORTACAO E VENDA NO MERCADO LOCAL)					
ESPECIES	Preco promedio US$/tonelada CIF		Captura Anual (toneladas)		Valor TOTAL US$ (CIF)
Camarao	6.000		80		480,000
Cephalopodos	2.100		35		73,500
Peixe exportacao	2,000		75		150,000
Peixe mercado local	750		65		48,750
TOTAL			255		752,250
E) CUSTOS DE OPERACAO					
Combustivel/lubrificantes					150,000
Equipagems					160,000
Alimentacao					15,000
Reparacoes/manutencao					30,000
Seguros					35,000
Embalagems					10,000
Transportacao dos productos exportados					35,000
Viagems equipagem					25,000
Artes de pesca					40,000
Materiais					15,000
Custos portuarios					15,000
Custos de administracao na terra					45,000
Imprevistos					25,000
TOTAL CUSTOS					600,000
F) LUCRO OPERACIONAL					
Entradas:					752,250
Custos de operacao:		600,000			
Prestacao -pago credito		108,000			
TOTAL CUSTOS					708,000
TOTAL LUCRO NETO				US$	44,250

34

O PLANO DE PAGAMENTO DO CREDITO PARA A COMPRA DOS BARCOS PESQUEIROS, EQUIPAMENTO DE TERRA

Valor approximado do barco usado: US$ 500,000

Preparado pelo: V.M. Kaczynski, TIPS, agosto, 1994

Soma basica	**$500,000.00**	O periodo de pago (meses):		**60**
Taixa de juro por ano:	**3%**	Pago mensal		$8,984

	BALANCO				
Mes	Comeco	Termino	Pago Total	JURO	Pago basico
1	$500,000.00	$492,265.65	$8,984.35	$1,250.00	$7,734.35
2	$492,265.65	$484,511.97	$17,968.69	$1,230.66	$7,753.68
3	$484,511.97	$476,738.91	$26,953.04	$1,211.28	$7,773.07
4	$476,738.91	$468,946.41	$35,937.38	$1,191.85	$7,792.50
5	$468,946.41	$461,134.43	$44,921.73	$1,172.37	$7,811.98
6	$461,134.43	$453,302.92	$53,906.07	$1,152.84	$7,831.51
7	$453,302.92	$445,451.83	$62,890.42	$1,133.26	$7,851.09
8	$445,451.83	$437,581.12	$71,874.76	$1,113.63	$7,870.72
9	$437,581.12	$429,690.73	$80,859.11	$1,093.95	$7,890.39
10	$429,690.73	$421,780.61	$89,843.45	$1,074.23	$7,910.12
11	$421,780.61	$413,850.71	$98,827.80	$1,054.45	$7,929.89
12	$413,850.71	$405,900.99	$107,812.14	$1,034.63	$7,949.72
13	$405,900.99	$397,931.40	$116,796.49	$1,014.75	$7,969.59
14	$397,931.40	$389,941.88	$125,780.83	$994.83	$7,989.52
15	$389,941.88	$381,932.39	$134,765.18	$974.85	$8,009.49
16	$381,932.39	$373,902.88	$143,749.53	$954.83	$8,029.51
17	$373,902.88	$365,853.29	$152,733.87	$934.76	$8,049.59
18	$365,853.29	$357,783.58	$161,718.22	$914.63	$8,069.71
19	$357,783.58	$349,693.69	$170,702.56	$894.46	$8,089.89
20	$349,693.69	$341,583.58	$179,686.91	$874.23	$8,110.11
21	$341,583.58	$333,453.20	$188,671.25	$853.96	$8,130.39
22	$333,453.20	$325,302.48	$197,655.60	$833.63	$8,150.71
23	$325,302.48	$317,131.39	$206,639.94	$813.26	$8,171.09
24	$317,131.39	$308,939.88	$215,624.29	$792.83	$8,191.52
25	$308,939.88	$300,727.88	$224,608.63	$772.35	$8,212.00
26	$300,727.88	$292,495.36	$233,592.98	$751.82	$8,232.53
27	$292,495.36	$284,242.25	$242,577.32	$731.24	$8,253.11
28	$284,242.25	$275,968.51	$251,561.67	$710.61	$8,273.74
29	$275,968.51	$267,674.09	$260,546.01	$689.92	$8,294.42
30	$267,674.09	$259,358.93	$269,530.36	$669.19	$8,315.16
31	$259,358.93	$251,022.98	$278,514.71	$648.40	$8,335.95
32	$251,022.98	$242,666.19	$287,499.05	$627.56	$8,356.79
33	$242,666.19	$234,288.51	$296,483.40	$606.67	$8,377.68
34	$234,288.51	$225,889.89	$305,467.74	$585.72	$8,398.62
35	$225,889.89	$217,470.26	$314,452.09	$564.72	$8,419.62
36	$217,470.26	$209,029.59	$323,436.43	$543.68	$8,440.67
37	$209,029.59	$200,567.82	$332,420.78	$522.57	$8,461.77
38	$200,567.82	$192,084.90	$341,405.12	$501.42	$8,482.93
39	$192,084.90	$183,580.76	$350,389.47	$480.21	$8,504.13

35

Mes	BALANCO Comeco	Termino	Pago Total	JURO	Pago basico
40	$183,580.76	$175,055.37	$359,373.81	$458.95	$8,525.39
41	$175,055.37	$166,508.66	$368,358.16	$437.64	$8,546.71
42	$166,508.66	$157,940.59	$377,342.50	$416.27	$8,568.07
43	$157,940.59	$149,351.10	$386,326.85	$394.85	$8,589.49
44	$149,351.10	$140,740.13	$395,311.19	$373.38	$8,610.97
45	$140,740.13	$132,107.63	$404,295.54	$351.85	$8,632.50
46	$132,107.63	$123,453.56	$413,279.89	$330.27	$8,654.08
47	$123,453.56	$114,777.85	$422,264.23	$308.63	$8,675.71
48	$114,777.85	$106,080.45	$431,248.58	$286.94	$8,697.40
49	$106,080.45	$97,361.30	$440,232.92	$265.20	$8,719.14
50	$97,361.30	$88,620.36	$449,217.27	$243.40	$8,740.94
51	$88,620.36	$79,857.57	$458,201.61	$221.55	$8,762.79
52	$79,857.57	$71,072.86	$467,185.96	$199.64	$8,784.70
53	$71,072.86	$62,266.20	$476,170.30	$177.68	$8,806.66
54	$62,266.20	$53,437.52	$485,154.65	$155.67	$8,828.68
55	$53,437.52	$44,586.77	$494,138.99	$133.59	$8,850.75
56	$44,586.77	$35,713.89	$503,123.34	$111.47	$8,872.88
57	$35,713.89	$26,818.83	$512,107.68	$89.28	$8,895.06
58	$26,818.83	$17,901.53	$521,092.03	$67.05	$8,917.30
59	$17,901.53	$8,961.94	$530,076.37	$44.75	$8,939.59
60	$8,961.94	$0.00	$539,060.72	$22.40	$8,961.94

36

MODELO
DO ACORDO DE LEASING
COM OPÇÃO DE COMPRA
DUM BARCO PESQUEIRO
PELA EMPRESA GUINEENSE

Co-signatários:

Associação das Empresas Nacionais de Pesca
(Parceiro provisório)
Ministerio das Pescas

Armador Estrangeiro

VESSEL LEASING WITH OPTION TO BUY AGREEMENT

(ACORDO DE LEASING COM OPCAO DE COMPRA DO BARCO PESQUEIRO)

I. PARTNERS OF THE LEASING WITH OPTION TO BUY

a) Associaciao das Empresas Nacionais de Pesca da Guinea-Bissau (hereereinafter called ASSOCIACAO), a duly organized and validly existing legal entity, with legal address: _____, Guine-Bissau and represented by its President Mr. Antonio Ferrage de Brito,

b) Ministry of Fisheries of Guinea-Bissau, (hereinafter called MINFISH) a duly organized and validly existing legal entity under the laws of Guinea-Bissau, with legal address: Bissau, rua Amilcar Cabral, CP 102 and represented by its Minister, Mr. _____,

c) The _____ (fishing vessel owner) - herereinafter called COMPANY), a duly organized and validly existing legal entity, with legal address: _____, and represented by its President Mr.(Mrs.)_____,

agreed herewith to sign the Vessel LEASING with Option to Buy Agreement for the period from the date of the vessel's delivery by MINFISH to the termination of all mutual financial obligations between MINFISH and ASSOCIACAO.

The subject of this Agreement is the shrimper-trawler_____ _____(name), registered in _____(port of registry) and owned by the _____(name of the foreign company) located in _____.

II. OBJECTIVES OF THE AGREEMENT

The objectives of the Agreement are:

a) To set conditions of the LEASING with option to buy by ASSOCIACAO during the period of five (5) years of the vessel "_____" fully

equipped, recently repaired, ready for exploitation, registered in the port of _____, and flying the _____ flag.

b) To establish mutual obligations and ways of cooperation between parties of the LEASING in regard to the vessel's operation, supplies and marketing arrangements.

c) To create proper conditions for securing financial guarantee of the ASSOCIACAO and its associated bank (_____ - NAME OF THE BANK) for the whole transaction.

d) To agree on the amounts, modalities, and timing of payments during the LEASING period of the "_____"- (VESSEL'S NAME) to be operated under Guinea-Bissau flag and within Guinea-Bissau jurisdiction,

III. THE VESSEL

The following are main characteristics of the vessel that is the subject of this Agreement:

1. Name:	"_____" (Name of the Vessel)
The new name of the vessel	"_____" (New name of the Vessel)
and Type of fishery activity	Shrimper/trawler
2. Official Registration Number:	627840
3. Gross Register Tonnage:	402 Tons
4. Net Register Tonnage:	222 Tons
5. Length:	54.55 m
6. Beam:	12.12 m
7. Draft:	4.24 m
8. Call signal:	WTE9502
9. Crew:	26 persons
10. Engine power	1860 HP
11. Number of holds:	2
12. Refrigerated hold capacities:	
Hold I	600 cu.m.(180-200 tons)
Hold II	600 cu.m.
13. Speed:	12 knots
14. Autonomy:	50+days
15. Radio transmitting and receiving frequencies:	4125 kc/s 2182 kc/s Satellite Communication System VHF - 156 Mhz (Channel 16)
16. Port of Registry:	_____(Name of the foreign port)
17. Type of fishery:	Trawling
18. Construction year	1980
19. Year of Conversion	1987

39

20. Classification Society — American Bureau of Shipping +A1 Fishing Services + AMS (unlimited navigation)

21. Validity of the Classification Society Certificate _____

III. THE VALUE OF THE VESSEL

The total value of the vessel with repairs preceding its transfer to the Guinea-Bissau flag and with the fishing gear (trawling gear and equipment) is equal to:

a) 1,500,000 USA dollars and 10 percent interest per year plus

All reimbursements by ASSOCIACAO for operation costs to COMPANY should be made within 30 days from the date after each shipment of product of the vessel has been sold and money received by ASSOCIACAO.

The Title of Ownership of the Vessel will remain in the COMPANY'S (acting here as a vessel owner) hands until the ship is fully paid.

IV. PORT and DATE OF THE VESSEL TRANSFER

The transfer of the "_____ (VESSEL'S NAME)" to ASSOCIACAO will be in the port or roads of _____ (NAME OF THE FOREIGN PORT). The transfer will take place promptly after ASSOCIACAO received permission of the MINFISH. The COMPANY is obliged to insure the vessel until the moment of its official transfer to ASSOCIACAO and to deliver the vessel fully equipped and supplied with sufficient crew to run safely the vessel .

V. RESPONSIBILITIES OF MINFISH and COMPANY

1. To deliver the vessel _____ (VESSEL'S NAME) in the port of _____ (NAME OF THE FOREIGN PORT) and secure that the vessel is seaworthy and its hull, machines and equipment are prepared for exploitation and use according to their designation. The vessel should have all necessary documentation and should be fully loaded with fuel, lubricants, provisions, fresh water and other supplies before its trip to Guinea-Bissau. All expenses related to these supplies are included in the price of the vessel.

2. To take responsibility for all hidden defects of the vessel, under condition that such defects are discovered during eighteen months from the transfer of the vessel to

ASSOCIACAO provided negligence or other improper maintenance before the vessel was transferred could be attributed to the owner of the ship.

3. The fishing, processing and transportation of the catch will be arranged by ASSOCIACAO but it is mutually agreed that ASSOCIACAO will use the support of the the COMPANY to deliver, on reimbursable basis, the supplies, carry out all needed repairs, securing transportation of the cargo, marketing the product and provide with expert crew members to secure high quality final production and to train Guinea-Bissau crewmen onboard of the vessel.

4. All expenses related to the vessel's operation and cargo transfers will be made and reported in the financial statements sent periodically by COMPANY to ASSOCIATION. Some fixed costs will be guaranteed by the COMPANY. The amount of other reimbursable expenses will be discussed and incurred in a mutually agreeable manner. All costs and expenses will be invoiced by COMPANY to ASSOCIATION and available for verification by the owner any time.

5. Sale of finished products belonging to ASSOCIACAO in the Europe and other foreign markets will be made at ASSOCIACAO's cost and arrangement, however, upon separate agreement the COMPANY can help ASSOCIACAO to market its part of the production in the international markets. ASSOCIATION will be fully responsible for marketing its products in the local market.

6. The COMPANY will deliver ASSOCIACAO all necessary documentation allowing registration of the vessel under Guinea-Bissau flag and under Guinea-Bissau registry.

VI. RESPONSIBILITIES OF ASSOCIACAO

In signing the present Agreement ASSOCIACAO assumes the following responsibilities:

1. To pay LEASING fee twice a year at the end of the first and the end of the second half of the year at the level of 1/10 of the agreed value of the vessel plus interest. Upon agreement with COMPANY and MINFISH, ASSOCIACAO can pay its LEASING fees and reimburse operation and other expenses to COMPANY in the form of seafood products from the LEASINGed vessel. The valuation of such production will be according to international market prices as reported by FAO Trade News and Globefish International or any other internationally recognized market price notations. The LEASING fee can be paid in shorter that five (5) year period. In such a case ASSOCIACAO is entitled to receive the Title of the Vessel immediately after concluding all payments of the LEASING fee and satisfying all other financial claims of the COMPANY resulting from supplies and other agreed support of the vessel.

2. To assure at its own expense an acquisition of necessary authorizations and documents for carrying out the LEASING with Option to Buy's pursuant to Article I of this Agreement.

3. To acquire and maintain export licences and other foreign trade rights, general operation licences, local registration and any other governmental and local authorities'

approvals necessary to do business in Guinea-Bissau and to engage in foreign trade (taking the catch abroad, transloading and bringing vessel provisions or materials to Guinea-Bissau),

4. To provide the vessel the right to harvest commercially and on continuing basis in the Guinea-Bissau 200 mile Exclusive Economic Zone waters, and rights to process such species as for example: shrimp, flat fishes, cephalopods, invertebrates and other legally permitted marine organisms and sell the same in Guinea-Bissau and international markets,

5. To obtain and observe all regulations related to commercial fishing activities in the Guinea-Bissau coastal waters, so the ASSOCIACAO and crew of the vessel engaged in this LEASING with Option to Buy will be fully knowledgeable of duties and responsibilities when executing this Agreement. Sub-LEASING of the vessel by ASSOCIACAO to third parties is not allowed without written agreement of the COMPANY and MINFISH.

6. To operate the vessel in the strictest compliance of all regulations and laws of all appropriate governmental bodies in Guinea-Bissau and in the West Africa Region. The vessel will remain under the control of ASSOCIACAO but under separate agreement cooperation and continuing support from the owner of the vessel will also be used in order to secure efficient and profitable operation of the vessel and the highest possible quality of the final products.

7. To assure all necessary information in regard to the fishing grounds, their specific hydro-meteorological conditions and catch yields.

8. To select the crew, supply the vessel in food, materials, fuel, water and other items, protect and manage the vessel's operations including repairs during the duration of the LEASING.

9. To insure at its own expense the vessel in all times and mark the vessel with ASSOCIACAO's markings and numbers. Insurance policy should be presented by ASSOCIACAO to COMPANY and MINFISH as soon as possible after registration of the vessel under Guinea-Bissau flag.

10. Maintain full responsibility and control over exploitation and good state of maintenance of the vessel during the duration of this LEASING Agreement.

11. ASSOCIACAO guarantees to COMPANY and MINFISH that during the term of this Agreement the vessel will not be used as a collateral, financial guarantee and keep the vessel free of liens and encumbrances of other material claims on behalf of ASSOCIACAO.

VII. REIMBURSEMENTS BY ASSOCIACAO

Both parties agree that, apart of the LEASING/Vessel Purchase Fee, the following expenses shall be reimbursed to COMPANY provided they were earlier agreed with and pre-approved by ASSOCIACAO:

(1) Reimbursable pre-agreed operation expenses shall be:

VARIABLE COSTS:

Foreign Crew Salaries and shares,
Foreign Payroll Taxes,
Other Labor Costs,
Fuel/Lubricants,
Vessel Packing Materials,
Cargo Insurance,
Fishing Gear,
Processing Factory Costs
Transportation Costs (Freights),
Other agreed expenses,

FIXED COSTS

Bait,
Crew provisions,
Foreign Crew Travel,
Foreign Crew Medical Expenses,
Repairs/Maintenance
General Supplies
Personal Effects Insurance,
Foreign port fees and dues,
Office costs,
Management fee
Professional Servicing
and Financial Control

(2) Agreed marketing expenses. Actual expenses of marketing the Products, including travel, customs, communications (telex, fax, telephone, mailing, and all other normally necessary expenses of selling the products,

(3) Extraordinary Expenses. Unless otherwise agreed by the Parties in writing, only those expenses set forth above at a) and b) of this Section shall be reimbursable hereunder. In the event that any unforeseen expense arises that must be paid in order to ensure the success of fishing operation, the Parties shall confer immediately to decide who shall pay such expenses and whether they shall be reimbursed.

Both COMPANY and ASSOCIACAO shall keep books of account showing all details of their expenses and the sale of the finished products. Such books shall be available for inspection of both sides at all reasonable times.

IX. VESSEL'S CREW

The crew of the vessel will be Guinea-Bissau but ASSOCIACAO agrees to employ agreed number of COMPANY's specialists (consultants) onboard to secure smooth vessel operation, and high quality of the finished products.

X. CONVERSIONS AND CHANGES IN THE VESSEL'S CONSTRUCTION

Any changes in design and construction of the vessel are to be agreed earlier with ASSOCIACAO . In case the COMPANY agrees with conversions and changes in the construction of the vessel, these changes should not affect production and efficiency of the vessel as well as on its seaworthiness and safety of the life at sea.

XI. GUINEA-BISSAU FLAG

The vessel will rise the Guinea-Bissau flag in port or roads of _____ and for this purpose COMPANY will take all necessary steps to secure quick and unobstructed flag changing, so the vessel could without any delay go to the assigned fishing grounds.

XII. PRODUCT SALES AND TRANSPORTATION

Sale and transportation of the final product will

a) be on that basis which will ensure the smooth flow of finished product from the vessel and preclude any bottleneck in operations, and

b) on the basis which will achieve the highest profit for the LEASING with Option to Buy.

For this purpose the vessel - once fully loaded with finished product will carry it to Bissau or the nearest foreign port for unloading or the unloading will take place in the Guinea-Bissau waters to the designated fishcarrier. Transportation of finished product belonging to ASSOCIACAO will be arranged by ASSOCIACAO unless the COMPANY is asked to carry out these tasks on behalf of ASSOCIACAO. In case ASSOCIACAO will sell its part of the vessel production using services of COMPANY, ASSOCIACAO and COMPANY can coordinate their unloadings or sales in international market by separate agreement.

XIII. VESSEL'S DEPARTURE TO GUINEA-BISSAU

Upon signing the LEASING with Option to Buy Agreement, ASSOCIACAO will promptly proceede with registration of the vessel in the MINFISH and other competent Guinea-Bissau institutioons. Once approval is granted by the MINFISH, all other agreements and formalities will be made and the vessel will leave COMPANY's territorial

waters in order to go to Bissau. After arriving there ASSOCIACAO will complete all necessary formalities with Port Authorite and the vessel will start promptly to fish.

XIV. FORCE MAJEURE

Both Parties shall not be liable for failure of performance if occasioned by war, fire, storm, strike, governmental acts or any other force majeure beyond the control of and without the fault of the Parties. Any suspension of performance by reason of this article shall be limited to the period during which such cause of non-performance exists.

XV. CESSATION OR SUSPENSION OF THE LEASING WITH OPTION TO BUY

The LEASING with Option to Buy may be suspended with cause immediately by COMPANY at any time based on its reasonable determination of any of the following:

a) Safety of the vessel or any of its crew would be jeopardized by continued operations,

b) The vessel is subject to legal or political risk,

c) Any activity of the LEASING with Option to Buy is prohibited by or inconsistent with any Guinea-Bissau law, rule, or regulation,

d) Continued operations are uneconomic for any reason and ASSOCIACAO can not comply with its financial obligations vis-a-vis COMPANY resulting from this Agreement.

In all above mentioned cases ASSOCIACAO is to return the vessel in the same state as received from the vessel's owner but the vessel normal wear and tear will be recognized by COMPANY. Both sides of the Agreement will then agree on mutual reimbursements and will clear their fiancial accounts in amicable manner.

All notices by the parties shall be given to their legal addresses by telephone and confirmed by fax or telex.

XVI DISPUTE RESOLUTION

All disputes between ASSOCIACAO and COMPANY will be solved by amicable arrangements. In case such a way of dispute resolution would not be possible both sides agree that such dispustes will be finally settled by arbitration in Paris, France, under the Rulesof Conciliation and Arbitration of the International Chamber of Commerce by one or more arbitrators appointed in accordance with the said Rules. Judgement upon the arbitral award may be entered in any court having jurisdiction over the parties or their assets. The arbitrator(s) shall be bound by no substantive law and shall decide in accordance with 1) language of this Agreement. 2) the usages and customs of International Trade and Commerce, and 3) what is just and equitable under circumstances. The prevailing party in any such arbitrations and any judicial proceeding related thereto, shall be entitled to recover its reasonable costs and attorney fees as part of any award entered therein.

XVII. LEGAL ADDRESSES OF THE PARTIES TO THIS AGREEMENT

ASSOCIACAO:

ASSOCIACAO, a duly organized and validly existing legal entity under the laws of Guinea-Bissau with legal address: _____ tel. _____, and _____, tel/fax: Immarsat _____ and represented by its President Mr. Antonio Ferrage de Brito.

COMPANY

The COMPANY., a duly organized and validly existing legal entity, with legal address: _____ Tel. and Fax:_____ and represented by its President Mr. _____.

MINFISH

MINFISH, a duly organized and validly existing legal entity under the laws of Guinea-Bissau, with legal address: Bissau, rua Amilcar Cabral, CP 102 and represented by its Minister, Mr. _____,

XVIII. THIS AGREEMENT

This Agreement expresses the mutual understanding of the parties as achieved before final inspections of the vessel are made by or on behalf of the Guinea-Bissau Register of Shipping inspectors and before permits are obtained in the MINFISH.

XIX. VALIDITY OF THE AGREEMENT

The present Agreement will be valid from the date of its signature until the last payment of any contractual obligation by the ASSOCIACAO to COMPANY but it will not enter into force if ASSOCIACAO will not be able to obtain permissions in Bissau for the vessel registration under Guinea-Bissau flag and/or if the ASSOCIACAO will not be in position to arrive to the satisfactory fiinancial arrangement with COMPANY and

vessel registration under Guinea-Bissau flag and/or if the ASSOCIACAO will not be in position to arrive to the satisfactory fiinancial arrangement with COMPANY and recommendations of inspectors of the Guinea-Bissau Register of Shipping and Sanitary Inspectors can not be satisfied by the COMPANY.

For:

ASSOCIACAO:

_____

Antonio Ferrage de Brito
President

For:

MINFISH

_____

Minister of Fisheries

For:

COMPANY

_____

President

Bissau,_____, 1994

Prepared by:

Vlad M. Kaczynski
TIPS - Bissau
August 11, 1994

47

vessel registration under Guinea-Bissau flag and/or if the ASSOCIACAO will not be in position to arrive to the satisfactory fiinancial arrangement with COMPANY and recommendations of inspectors of the Guinea-Bissau Register of Shipping and Sanitary Inspectors can not be satisfied by the COMPANY.

For:

ASSOCIACAO:

_____

Antonio Ferrage de Brito
President

For:

MINFISH

_____

Minister of Fisheries

For:

COMPANY

_____

President

Bissau,_____, 1994

Prepared by:

Vlad M. Kaczynski
TIPS - Bissau
August 11, 1994

48

PROPOSTA
DAS GRANDES ORIENTAÇÕES
DE POLÍTICA PESQUEIRA NACIONAL:
SUMARIO DE CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES
PRELIMINAR

PACOTE III:

OBJECTIVO DE POLITICA
PESQUEIRA NACIONAL:

Ligação dos projectos de desenvolvimento de sector artesanal com sua sustentabilidade socio-economica e gestão integrada (multi sectorial e multi disciplinaria) da zona costeira continental e das ilhas costeiras.

Trade and Investment Promotion Support Project (TIPS)
Missão: Avaliação e Plano de Acção para a Política Pesqueira da Guiné-Bissau

---

GESTÃO INTEGRADA DE ZONA COSTEIRA DA GUINÉ-BISSAU

PROGRAMA DE FORMAÇÃO

Preparado pelo:

Dr. Vlad M. Kaczynski
Escola dos Estudos Marinhos
Universidade de Washington
Seattle, WA 98195

Bissau,
12 de Junho, 1994

50

1. *O Conceito Geral de Gestão Integrada da Zona Costeira*

Com uma zona costeira de mais de 274 Km mais o Arquipelago dos Bijagos com mais de oitenta ilhas e ilhéus o país vê-se fortemente afectado por uma ampla exposição ao mar e águas dos rios, baias, fiordes e lagunas. A isto há que adicionar a amplitude das marés que ultrapassa por vezes os quatro metros e que, actuando sobre fundos muito planos, as modifica significativamente. As actividades socio-económicas afectando esta zona compreendem a pesca artesanal e semi-industrial, exploração das florestas costeiras, transporte marítimo e fluvial, actividades e impactos dos centros urbanos, portos, estaleiros e das comunidades agro-pesqueiras dispersas ao largo da costa continental e insular. Os múltiplos usos das águas costeiras e dos territórios a elas adjacentes, conflictos entre vários interesses económicos e sociais, problemas legais e organizacionais associados com uma jurisdição inadequada ou ausente, os impactos dos projetos de desenvolvimento industriais ou semi-industriais e esforços das organizações não - governamentais para criar os sanctuários ou parques nacionais - não podem ser vistos e tratados separadamente. Para solucionar os problemas complexos desta natureza propõe-se uma abordagem integrado, incluindo todos os elementos e factores que afectam a zona costeira.

Um dos obstáculos mais importantes de gestão e desenvolvimento sustentável desta zona é a falta de especialistas com uma adequada formação e experiência profissional.

A gestão a nível nacional e desenvolvimento dos recursos da zona costeira guineense pode ser efectuada só com uma preparação multi-disciplinária dos quadros de sector público e privado. Em outro lado o crescimento de significancia do sector privado e pressões crescentes do sector industrial para intensificar o uso dos recursos costeiros cria uma necessidade de preparação dos empresários de alto e médio nível e outros responsáveis das empresas privadas. Muitas actividades do sector público e privado, incluindo maricultura e aquacultura são directa ou indirectamente dependentes de recursos costeiros (stocks dos invertebrados e peixes, água, madeira, uso das praias, bancos e desembocaduras de rios, materiais de construção de procedência costeira ou de fundo do mar, as actividades turísticas, etc.).

A formação profissional dos gestores e empresarios da zona costeira para assegurar seu desenvolvimento sustentável deve ser considerada como uma tarefa de alta prioridade. Uma das mais grandes fraquezas da administração central é a falta de capacidade de formular uma estratégia efectiva de gestão dos recursos costeiros usando os métodos integrados e inter disciplinares. Esta capacidade pode ser aumentada se o país fizesse um esforço substancial tanto no domínio das investigações cientificas como no da formação e participação dos cidadãos e comunidades costeiras na conservação e gestão sustentável das zonas costeiras.

2. *A necessidade de formação integrada e multidisciplinaria*

Devido a pequena dimensão geográfica do pais e a sua economia fortemente ligada ao uso dos recursos naturais, todas as actividades socio-economicas estao relacionadas entre si. Por conseguinte, a maioria das intervenções de política, sejam elas económicas, sociais ou ambientais terão efeitos sequenciais e repercussões por toda a sociedade. Paralelamente, a destruição dos principais "habitats" ecológicos poderia ter importantes efeitos sobre a totalidade da economia e do ambiente. Por exemplo, os mangues nas zonas costeiras tem sido exarados no pais, porque estas zonas foram plantadas com variedades de arroz resistentes ao sal. Do ponto de vista ecológico, os mangues desempenham duas funções economicamente importantes: eles actuam como viveiros de vários organismos aquáticos, e controlam a erosao costeira. A experiência noutras partes do mundo indica que a perda de mangues pode resultar na perda total dos peixes e invertebrados de grande importância comercial, numa grave perda de solos e no aumento da salinizacao nas zonas costeiras. O corte e desbravamento dos mangues esta muitas vezes relacionado directamente com a política florestal ou indirectamente com a política agrícola que poderão promover o cultivo do arroz.

Considerando o grande potencial socio-económico e dependência do país dos recursos costeiros o Centro das Investigações Pesqueiras Aplicadas (CIPA) e Ministério das Pescas estão interessados em iniciar um programa especial de formação dos funcionários públicos e empresários privados com a finalidade de melhorar a gestão e aumentar os benefícios do uso sustentável destes recursos. Este interesse é também motivado por uma crescente evidência de destruição de alguns sistemas ecológicos da zona costeira incluindo a reducção de superfície das florestas de mangrove, sobre-pesca e poluição urbana. Isto resulta em perda dos espaços habitados pela fauna e flora local, erosão, degradação da qualidade de água, de algumas costas e bancos ribeirinhos, e conflictos entre os pescadores artesanais e industriais interessados nos mesmos recursos pesqueiros.

Para os funcionários públicos o objetivo principal do programa de formação proposto seria a aquisição de capacidades práticas necessárias para elaborar e implementar programas de protecção, conservação e gestão da zona costeira. Para os empresários privados a informação sobre os impactos das atividades comerciais na zona costeira tais como pesca marinha, maricultura e aquacultura, turismo e desportos marinhos ou construção frontal à costa, é importante já que ela pode influenciar os projectos de investimento e planeamento de várias actividades económicas baseadas nos recursos costeiros.

zonas costeiras. O corte e desbravamento dos mangues esta muitas vezes relacionado directamente com a política florestal ou indirectamente com a política agrícola que poderão promover o cultivo do arroz.

Considerando o grande significancia socio-económica e dependência do país dos recursos pesqueiros costeiros e de grao potencial da aquacultura existe una necessidade urgente de iniciar um programa especial de formação tanto dos funcionários públicos como empresários privados e futuros espertos-conselheros no financiamento, com a finalidade de melhorar a gestão e aumentar os benefícios do uso sustentável destes recursos. Este interesse é também motivado por uma crescente evidência de destruição de alguns sistemas ecológicos da zona costeira incluindo a reducção de superfície das florestas de mangrove, sobre-pesca e poluição urbana. Isto resulta em perda dos espaços habitados pela fauna e flora local, erosão, degradação da qualidade de água, de algumas costas e bancos ribeirinhos, e conflictos entre os pescadores artesanais e industriais interessados nos mesmos recursos pesqueiros. Também a aquacultura mesma pode gerir alguns efectos negativos para o meio-ambiente incluindo poluição, destruccao de mangroves e introdução das novas espécies que podem alterar stocks endémicos e outros danos.

De outro lado, em Guine-Bissau nao ha ninguma experiência biologica,, tecnológica e económica no domínio da aquacultura.

Um dos obstáculos mais importantes de gestão e desenvolvimento sustentável de maricultura e aquacultura é a falta de especialistas com uma adequada formação e experiência profissional.

Pode-se distinguir dos níveis de demanda existente em formação:

a) Formação dos quadros de institucoes governamentais e de ONG

Para os funcionários públicos o objetivo principal do programa de formação proposto seria a aquisição de capacidades práticas necessárias para elaborar e implementar programas de protecção, conservação e gestão da zona costeira.

A formação profissional dos gestores e especialistas de projectos de desenvolvimento da aquacultura para assegurar seu efecto sustentável deve ser considerada como uma tarefa de alta prioridade. Uma das mais grandes fraquezas da administração central é a falta de capacidade de formular uma estratégia efectiva de gestão dos recursos costeiros e planificação de projectos de desenvolvimento costeiro usando os métodos integrados e inter disciplinares. Esta capacidade pode ser aumentada se o país fizesse um esforço substancial tanto no

domínio das investigações cientificas como no da formação e participação dos cidadãos e comunidades costeiras na conservação e gestão sustentável das zonas costeiras.

b) **Formação dos especialistas de sector privado incluindo biologos, quimistas, technologos, nutricionistas, operadores de plantas de produção, gestores, economistas, finansistas, especialistas de mercados de exportação e outros.**

Para os empresários privados a informação sobre os impactos das atividades comerciais na zona costeira tais como pesca marinha, maricultura e aquacultura, turismo e desportos marinhos ou construção frontal à costa, é importante já que ela pode influenciar os projectos de investimento e planeamento de várias actividades económicas baseadas nos recursos costeiros. No domínio de maricultura e aquacultura a formação pode ser efectuada só com uma preparação multi-disciplinária dos quadros, particularmente do pessoal empregado pelos consultórios, centros de promoção de investimentos privados, associaciones de companhias pesqueiras, e outras entidades privadas. O crescimento de significancia do sector privado e pressões crescentes do sector industrial para intensificar o uso dos recursos costeiros para desenvolver a aquacultura cria uma necessidade de preparação dos empresários de alto e médio nível e outros responsáveis das empresas privadas. Muitas actividades do sector público e privado são directa ou indirectamente dependentes de recursos costeiros (stocks dos invertebrados e peixes, água, madeira, uso das praias, bancos e desembocaduras de rios, materiais de construção de procedência costeira ou de fundo do mar, as actividades turísticas, etc.).

4. Duração e Organização do Programa

Trata-se do Programa de formação de alto nível. Os cursos intensivos duram aproximadamente 6 meses. Ele pode ser organizado em Universidade de Washington, Seattle, WA com um departamento forte das pescas e aquacultura. E importante que durante os cursos especializados será possível de tomar também parte nos cursos ou seminários e consultas com especialistas de business e administracao publica.

O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE NÍVEL AVANÇADO PROFISSIONAL

A formação de nível alto leva em conta as necessidades específicas de participante as quais são determinadas através de consultas com o Governo, organismo doador e com o próprio estudante. Este tipo de formação prevê um contacto intensivo entre o estagiário e os instructores - especialistas no campos selecionados.

O exemplo de programa para os estudantes de alto nível apresenta-se na Tabela 1:

Tabela 1.

PROGRAMA DE FORMAÇÃO AVANÇADO NO RAMO DE AQUACULTURA E MARICULTURA

(Período: 6 meses)

1. Espécies economicamente importantes em aquacultura e maricultura,
2. Novos conceitos de reprodução das espécies comercialmente importantes
3. Desove das espécies de água salgada,
4. Desove das espécies de camarão de água salgada e doce,
5. Monitoring e Gestão de Projectos de Aquacultura,
6. Qualidade de água e Parâmetros de Meio-Ambiente,,
7. Tecnologia de Nutrição das Espécies Comerciais,

8. Aquacultura intensiva nas águas encerradas,

9. Gestão dos Centros de Incubação e de Desove,

10. Métodos de Reprodução e Productividade Natural,

11. Incubação Artificial das Espécies Comerciais nas Águas Sub-Tropicais e Tropicais,

12. Ecologia e Gestão das Lagunas e Fiordes de Água Salgada,

13. Colheita, Preservação e Distribucao dos Productos de Maricultura e Aquacultura

14. Preparação e Evaliacao Económica dos Projectos de Desenvolvimento Aquacultural,

15. Utilização dos computadores em Projectos de Desenvolvimento de Maricultura e Aquacultura.

5. *ORÇAMENTO*

O orçamento da formação durante dum período de 6 meses pelos professores e espertos de Universidade de Washington, Seattle, USA será preparado imediatamente depois de identificar a organização doadora.

Regulamentação de Uso da Zona Costeira

Negociação dos Projetos de Desenvolvimento Costeiro

Analise dos Dados Estatísticos

Aplicação da Informática na Gestão e

Conservação dos Recursos Naturais da Zona Costeira

Relatório Sobre o Tema Escolhido Pelo Estudante

Para várias especialidades e orientações necessárias nas diferentes instituições e organismos de conservação e gestão costeira o curso pode formar também especialistas nas seguintes disciplinas:

FISCALIZAÇÃO DA ZONA COSTEIRA,

ECONOMIA DOS RECURSOS COSTEIROS,

CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS DA ZONA COSTEIRA,

DESENVOLVIMENTO E PLANEAMENTO DA ZONA COSTEIRA,

MARICULTURA E AQUACULTURA COSTEIRA,

5. *ORÇAMENTO*

O orçamento da formação em Bissau durante um período de 30 dias pelos professores e espertos de Universidade de Washington, Seattle, inclui:

1. Espertos - 3 pessoas 30 dias @ US$ 450/dia	40,500
2. Per diem (3 pessoas) @ 130/dia x 30 dias	11,700
3. Bilhetes de avião (ida e volta) 3 @ US$ 4,500	13,500
4. Materiais de formação (manuais, filmes, equipamentos, etc.)	5,500
5. Transporte local, traduções	2,000
6. Outros custos imprevistos	2,500
TOTAL:	76,700

Trade and Investment Promotion Support Project (TIPS)

Missão:
Avaliação e Plano de Acção para a Política Pesqueira da Guiné-Bissau

---

DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE MARICULTURA E AQUACULTURA NA ZONA COSTEIRA DA GUINÉ-BISSAU

PROGRAMA DE FORMAÇÃO

Preparado pelo:

Dr. Vlad M. Kaczynski
Escola dos Assuntos Marinhos
Universidade de Washington
Seattle, WA 98195

Bissau
12 de Junho, 1994

59

1. *Maricultura, Aquacultura e Agro-Piscicultura na Zona Costeira de Guine-Bissau*

Com uma zona costeira de mais de 274 Km mais o Arquipelago dos Bijagos com mais de oitenta ilhas e ilhéus o país vê-se fortemente afectado por uma ampla exposição ao mar e águas dos rios, baias, fiordes e lagunas. A isto há que adicionar a amplitude das marés que ultrapassa por vezes os quatro metros e que, actuando sobre fundos muito planos, as modifica significativamente.

As actividades socio-económicas afectando esta zona compreendem a pesca industrial do alto mar, principalmente estrangeira, pesca semi-industrial e artesanal-tradicional, exploração das florestas costeiras, transporte marítimo e fluvial, desenvolvimento urbano, portos, estaleiros e das comunidades agro-pesqueiras dispersas ao largo da costa continental e insular. Os múltiplos usos das águas costeiras e dos territórios a elas adjacentes, conflictos entre vários interesses económicos e sociais, problemas legais e organizacionais associados com uma jurisdição inadequada ou ausente, os impactos dos projetos de desenvolvimento industriais ou semi-industriais e esforços das organizações não - governamentais para criar os sanctuários ou parques nacionais - necessitam uma abordagem integrada, incluindo todos os elementos e factores que afectam istas zonas.

No futuro mais próximo pode-se esperar uma expansão das actividades de turismo e pesca desportiva particularmente nas Islas Bijagos, maricultura dos bivalvos combinada com aquacultura de camarão e peixes sub-tropicais de água salgada e agro-piscicultura de camarão de agua doce. Estas ultimas direções de desenvolvimento económico do pais serao mais importantes a medida que os recursos marinhos vivos selvagem da nossa Zona Económica Exclusiva de 200 milhas tornaram-se insuficientes por causa de sobre-exploracao, pressão crescente para incrementar as receitas de divisas através das exportações aos mercados internacionais, o imperativo de fornecer mais proteína animal de origem aquático e emprego para a população local.

2. *O Potencial Aquacultural em Guine-Bissau*

O potencial de desenvolvimento de aquacultura em particular de camarão existe na zona costeira continental do pais, especialmente em a regiao de rio Cacheu. E possível prever a localização dos grandes centros de aquacultura extensiva de camarão em algumas planícies salgadas. Na segunda etapa esta actividade pode se converter em a exploração semi-intensiva do camarão. A base dos dados comparáveis de Senegal e Costa de Marfim a aquacultura extensiva na

região pode gerir o rendimento de 0.5 - 1 tonelada/hectare. Os dados incompletos topográficos indicam que a superfície de planicies salgadas e aproximadamente 20,000 hectares. Se só uma quarta parte (5,000 hectares) deste potencial territorial e utilizado, com o rendimento mínimo de 0.5 tonelada/h e preco médio de mercado US$ 4,000/tonelada, a indústria camaroeira de aquacultura pode atingir (excluindo perdas catastróficas da colheita) o valor anual de US$ 100,000,000. Com custo global de, por exemplo, US$ 50,000,000 e taxe de imposto 30% de lucro bruto o Governo de Guine-Bissau pode obter uma receita anual de US$ 15,000,000, isto e mais, que todas as receitas de licenças de pesca estrangeira na ZEE de Guine durante ultimos anos.

O futuro de maricultura em Guine-Bissau pode traçar-se em grandes linhas como a actividade comercial dos empresários privados desenhada para incrementar a produção e inaugurar as exportações dos bivalvos de origem local tais como ostras (oysters), almejas (clams), berberechos (cockles) e outras espécies, aquacultura de água salgada de camarão guineense e de algumas espécies de peixes (por exemplo: mullet) , como também agro-piscicultura estacional de camarão nas bolanhas (rise fields)) de água doce desenvolvida pelas comunidades campestres e campeões individuais. Considerando as oportunidades e condições locais, a aquacultura semi-industrial (extensiva) de camarão pode servir como ponto de partida para o desenvolvimento de aquacultura campestre nas bolanhas de arroz.

3. *Formação Multi-disciplinaria em Aquacultura*

Devido a pequena dimensão geográfica do pais e a sua economia fortemente ligada ao uso dos recursos naturais, todas as actividades socio-economicas estão relacionadas entre si. Por conseguinte, a maioria das intervenções de política, sejam elas económicas, sociais ou ambientais terão efeitos seqüenciais e repercussões por toda a sociedade. Paralelamente, a destruição dos principais "habitats" ecológicos poderia ter importantes efeitos sobre a totalidade da economia e do ambiente. Por exemplo, os mangues nas zonas costeiras tem sido parcialmente alterados no pais, porque estas zonas foram plantadas com variedades de arroz resistentes ao sal. Do ponto de vista ecológico, os mangues desempenham duas funções economicamente importantes: eles actuam como viveiros de vários organismos aquáticos, e controlam a erosão costeira. A experiência noutras partes do mundo indica que a perda de mangues causada pela aquacultura pode resultar na perda total dos peixes e invertebrados de grande importância comercial, numa grave perda de solos e no aumento da salinizacao nas

O programa de formação pensado de forma multi disciplinar pode conduzir a maior capacidade do Governo em elaborar uma estratégia integrada de desenvolvimento coordenado de zona costeira que contrasta com um conceito tradicional , isto é, sectorial.

3. Os Beneficiários do Programa de Formação

O Programa foi elaborado para preparar os vários especialistas nacionais tanto para o sector público como privado. São os seguintes Ministérios, diferentes institucoes governamentais e entidades privadas que podem beneficiar do Programa:

1. Ministério das Pescas (CIPA),
2. Ministério dos Recursos Naturais,
3. Ministério do Desenvolvimento Rural e da Agricultura,
4. Ministério de Indústria e Comércio,
5. Comissão Nacional do Meio-Ambiente (CNA),
6. Outras institucoes governamentais
7. Representantes das cidades e administrações de províncias costeiras,
8. Os representantes dos bancos,
9. Professores dos liceus, membros das ONG's,
10. Empresas consultoras, de construção civil, aquacultura, turismo, e outras entidades privadas.

Uma formação rápida e efectiva em gestão da zona costeira pode ter sucesso se os formandos ou estagiários poderem receber uma ampla base conceptual de gestão e de política de desenvolvimento e pela análise e avaliação de casos prácticos seguidos com curtos estudos e relatórios. Para atingir tal objetivo, o programa de formação foi elaborado considerando as:

a) necessidades especificas do país,
b) nível de preparação educacional e experiência dos participantes e suas
c) ocupações ou tarefas futuras dentro do sector público e indústria privada.

62

4. Duração e Organização do Programa

O programa de formação no país é oferecido tanto para os especialistas de médio (Juniores) e alto nível (Seniores). Os cursos intensivos duram tipicamente 4 semanas para os Juniores e 1 semana ou mais para os Seniores. Os cursos de duração mais longa são também disponíveis.

O curso para Juniores pode normalmente absorver no máximo 20 estudantes. A formação é dada em sala de conferência para todos os participantes.

O curso para Seniores pode ser organizado directamente no gabinete de trabalho do formando de maneira a não precisarem de se ausentar dos seus locais de trabalho.

A primeira fase de formação vai a ser oferecida em Bissau com algumas curtas visitas a terreno com a finalidade de aplicar os conceitos e informação de aula em situações reais.

Os estudantes mais eficientes e demonstrando maior progresso podem ser seleccionados para uma formação adicional no estrangeiro. Formação no estrangeiro de mais ou menos 1 - 2 meses será elaborado para preparar os futuros formadores de gestão integrada da zona costeira.

A) O PROGRAMA DE FORMAÇÃO PARA ESTUDANTES - DE NÍVEL MÉDIO PROFISSIONAL

Os detalhes do programa de formação são normalmente discutidos quer com a entidade organizadora quer com os próprios formandos, não obstante ser dado mais ênfase nas seguintes matérias:

TABELA 1

O PROGRAMA DE FORMAÇÃO PARA ESTUDANTES
DE NÍVEL MÉDIO PROFISSIONAL

Introducção às Ciências Marinhas e ao Meio-Ambiente Costeiro

Princípios de Gestão da Zona Costeira

Aspectos Económicos da Gestão de
Zona Costeira

Aspectos Legais e Internacionais do
Desenvolvimento da Zona Costeira

Avaliação de Meio-Ambiente Costeiro
e Bio-Diversidade

As Interacções Floresto-Pesqueiras
a Nível de Drenagens dos Rios e Regiões
Aquáticos,

Reacções das Comunidades Aquáticas
ao "Stress" Químico,

Gestão e Planeamento do Uso dos Recursos
Costeiros Vivos (Pesca Industrial e Artesanal,
Pesca Desportiva, Exploração das Florestas
de Mangroves),

Usos Industriais da Zona Costeira: Portos,

Transporte Marítimo e Fluvial, Turismo,
Construção Civil, etc.

Os Problemas de Gestão da Poluição Costeira,

Avaliação dos Projetos de Desenvolvimento dos
Recursos Costeiros,

Aspectos Socio-Culturais da Zona Costeira,

Uso dos Computadores para a Gestão Costeira,

Visitas de Campos à Tabancas Pesqueiras
e Reuniões com Organizações Doadoras,

B) O PROGRAMA DE FORMAÇÃO PARA ESTUDANTES DE NÍVEL AVANÇADO PROFISSIONAL

A formação de nível alto leva em conta as necessidades específicas de cada participante as quais são determinadas através de consultas com o Governo, organismos doadoras e com o próprio estudante. Este tipo de formação prevê um contacto intensivo entre o estagiário e o instructor - especialista no campo preferido pelo estudante. Este tipo de formação pode executar-se no gabinete ou no posto de trabalho do estagiário. Outra parte do curso pode ser organizada no estrangeiro através dos viagens de estudo, visitas e seminários nos centros académicos e industriais.

O exemplo de programa para os estudantes de alto nível apresenta-se na Tabela 2:

Tabela 2

PROGRAMA DE FORMAÇÃO AVANÇADO NO RAMO DE POLÍTICA E GESTÃO INTEGRADA DA ZONA COSTEIRA

Princípios de Biologia Costeira
Administração da Zona Costeira
Aspectos Internacionais da Política Costeira
Gestão Integrada da Zona Costeira no País em Via de Desenvolvimento
Aplicação de Política Económica em Zona Costeira
Desenvolvimento Sustentável da Zona,
Dereito Internacional do Mar
Planning de Pesca Artesanal